

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL**

SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA LIMA

**A REFORMA PRISIONAL PERNAMBUCANA NAS PÁGINAS DA IMPRENSA
PERIÓDICA (1973-1985)**

**RECIFE - PE
2023**

SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA LIMA

**A REFORMA PRISIONAL PERNAMBUCANA NAS PÁGINAS DA IMPRENSA
PERIÓDICA (1973-1985)**

Relatório técnico para apresentação do Trabalho de Conclusão do Mestrado Profissional em História, da Universidade Católica de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Tiago da Silva Cesar.

RECIFE – PE

2023

O48r Oliveira Lima, Severino Ramos de
A reforma prisional pernambucana nas páginas da imprensa
periódica (1973-1985) / Severino Ramos de Oliveira Lima, 2023.
24 f. : il.

Orientador: Tiago da Silva Cesar.
Relatório técnico (Mestrado) - Universidade Católica de
Pernambuco. Programa de Pós-graduação em História. Mestrado
Profissional em História, 2023.

1. História social - Pernambuco 2. Pernambuco - História.
3. Prisões - Pernambuco - História. 4. Prisões - Administração
I. Título.

CDU 981.34

Pollyanna Alves - CRB4/1002

FOLHA DE APROVAÇÃO

Severino Ramos de Oliveira Lima

A REFORMA PRISIONAL PERNAMBUCANA NAS PÁGINAS DA IMPRENSA PERIÓDICA (1973-1985)

Trabalho de conclusão de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional da Universidade Católica de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História

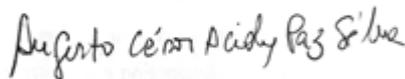
Aprovado em 29/08/2023

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Tiago da Silva Cesar (Orientador e Presidente da Banca)

Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP



Prof. Dr. Augusto César Acioly Paz Silva (Membro Externo)

Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde



Prof. Dr. Helder Remigio de Amorim (Avaliador interno)

Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP

À minha mãe Ana.
À minha esposa também Ana.
Ao meu filho Filipe e à minha filha Andrea.
À minha neta Natália.
À minha nora Maria Eduarda.
Ao meu genro Emerson.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus pela oportunidade da vida com saúde, que, apesar da pandemia da COVID 19, pude ultrapassá-la e conseguir as pesquisas necessárias com êxito.

Agradeço à minha família, minha esposa Ana e meus filhos, Filipe e Andrea, que me ofereceram condições de fazer este curso.

Agradeço a todos os professores do Curso de Mestrado Profissional em História da Universidade Católica de Pernambuco, especialmente ao Dr. Tiago da Silva Cesar, meu orientador, que muito me incentivou a fazer e concluir este curso.

RESUMO

O presente trabalho trata da reforma prisional que ocorreu em Pernambuco entre os anos de 1973 a 1985. De acordo com a imprensa periódica do Estado, ela foi iniciada com a desativação da Casa de Detenção do Recife e a construção de novos presídios. Porém, com o andamento da pesquisa ano a ano, deparamo-nos com os mesmos problemas de antes. Quais sejam, superlotação, rebeliões, fugas, cadeias públicas em ruínas, indo de encontro ao que era divulgado pelas autoridades nos jornais. Assim, por meio da análise dessas informações, produzimos, como produto final, um almanaque que vai ser de grande utilidade, tanto para os estudantes de História e áreas afins, como para professores, especialistas e o público em geral. Apesar de todas as dificuldades, por conta da pandemia da Covid 19 que, praticamente, parou o mundo, o trabalho logra contribuir com a discussão da História Social das Instituições Punitivas, com uma parcela considerável de ineditismo.

Palavras-Chave: Reforma Prisional; Imprensa periódica; Pernambuco; História das prisões.

ABSTRACT

The present work deals with the prison reform that took place in Pernambuco between the years 1973 to 1985. According to the periodical press of the State, it began with the deactivation of the Casa de Detenção do Recife and the construction of new prisons. However, as the research progress from year to year, we are faced with the same problems as before. Whatever, overcrowding, rebellions, escapes, public jails in ruins, going against what was published by the authorities in the newspapers. Thrus, through the analysis of this information, we produced, as a final product, an almanac that will be of great use, both for students of History, as well as for teachers and the general public. Despite all the difficulties, due to the Covid-19 pandemic that practically stopped the world, the work manages to contribute to the discussion of the Social History of Punitive Institutions, with a considerable amount of originality.

Keywords: Prison Reform; Periodical press; Pernambuco; History of prisons.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	09
2. DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA.....	11
3. DISCUSSÃO SOBRE O FORMATO	14
4. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO	15
5. APLICAÇÃO DO PRODUTO.....	18
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
7. LISTAGEM DOS ACERVOS E FONTES.....	21
REFERÊNCIAS.....	22

1. INTRODUÇÃO

O tema da reforma prisional no Brasil é bastante antigo. Desde os tempos do império, já se falava em reforma prisional. E com a sanção do Código Criminal do Império, em 1830, houve a necessidade da construção de novas penitenciárias. O próprio Código Criminal visava estas construções, especialmente naqueles locais onde as penas pudessem ser aplicadas, tanto as prisões simples, quanto as prisões com trabalho. E na década de 1840, era discutida, então, a construção de penitenciárias nas principais cidades do Brasil. Daí a construção da Casa de Detenção do Recife, e as Casas de Correção do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Porto Alegre, todas já funcionando na década de 1850.

Daquela reforma prisional para a qual estudamos, passaram-se mais de 120 anos. O contexto, a conjuntura sociocultural, política e econômica, assim como os agentes envolvidos não eram logicamente os mesmos, mas o descaso e as péssimas condições penal-carcerárias trazidas à baila para justificar o novo modelo penitenciário não era nada novo.

Tirando o caso da Casa de Correção de Porto Alegre (Cesar, 2021a; Cesar, 2021b) e, posteriormente, o da Penitenciária de São Paulo (Salla, 2006), ainda durante a Primeira República, pode-se dizer que as péssimas condições prisionais e a praticamente inexistente introdução de oficinas que realmente oferecessem algum tipo de formação laboral que facilitassem a reincorporação dos egressos do cárcere na sociedade, continuou sendo a tônica penitenciária durante o Estado Novo até o pós-segunda guerra mundial.

Os trabalhos de Cesar anteriormente citados, sobre a principal prisão sul-rio-grandense, demonstram, nesse sentido, a peculiaridade daquela experiência, uma vez que tanto o discurso quanto a prática penal vigente não visava unicamente à recuperação (*tratamento* do indivíduo principalmente por meio do trabalho), mas também a sua reinserção na sociedade facilitada com a aprendizagem de ofícios mediante inúmeras oficinas existentes, das quais algumas chegaram a alcançar uma invejável especialização técnica-profissional operando em um ritmo de trabalho industrial desde o início do século XX.

Mas apesar daquela exceção, que se adiantava em boa medida ao que viria a caracterizar o chamado *welfarismo penal* (Garland, 2005), nos países de capitalismo avançado, após a Segunda Guerra Mundial, o fato é que, no Brasil, tal política penal não teve lugar até o período de transição do regime ditatorial aberto com um golpe midiático-civil-militar em 1964 (Silva, 2017) para a democracia, entre finais da década de 1970 e princípios dos anos 1980. Isso porque, segundo Teixeira (2006, p. 28), o deslocamento do *tratamento* (recuperação do criminoso) para a sua *ressocialização* marcaria “mais do que a instalação de uma nova mediação entre as

orientações positivistas e liberais no que se refere à prisão, por meio de princípios humanitários; ela demarca antes um novo campo de constituição jurídica do preso, sua posição como sujeito de direitos”.

O que é curioso observar, nesse sentido, é que, no Brasil, essa mudança de chave vai ocorrer a partir do movimento de questionamento e abertura do regime ditatorial. Nas regiões de implantação antiga (pós-segunda guerra), o sistema do *welfarismo penal* já se encontrava em crise em consonância com o estado de bem-estar social, diante do desenvolvimento das políticas neoliberais. Assim, como diria ainda Teixeira (2006, p. 51), enquanto em boa parte dos países de capitalismo avançado o ideal ressocializador da prisão já se encontrava em declínio, “encontraria ainda, no Brasil, no início dos anos 80, seu último – e breve – sopro de existência”. A reforma prisional pernambucana analisada a seguir, portanto, é uma importante parte desse *último e breve sopro de existência* daquele ideal.

2. DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

Analisar a reforma prisional pernambucana é uma forma de adentrarmos naquele universo, compreendendo as justificativas, argumentos e campanhas veiculadas nos meios de comunicação para incutir esta ideia na mente da população. Isso reflete as tentativas de legitimação que os governantes procuraram fazer, recorrendo a expor nos jornais os textos dos discursos dos secretários de Justiça do Estado, bem como argumentos de que a Reforma Prisional de Pernambuco serviu de moldes para o Governo Federal, na época do Regime Civil-Militar.

Em Pernambuco, na década de 1970, as críticas ao sistema prisional do Estado cresciam. E com a posse do Governador Eraldo Gueiros Leite, em 15 de março de 1971, juntamente com o seu Secretário da Justiça José Paes de Andrade, principiou-se um movimento de reforma e de produção discursiva de modernização das estruturas prisionais, visando atender as demandas do que podemos contemplar de maneira genérica por Direitos Humanos.

Para analisar tais discursos, recorreremos a autores como James Scott (2013), com seus conceitos de “discurso público” e “discurso oculto”, também foi necessário aprofundar acerca dos modelos penitenciários em voga (Garland, 2005) e o descompasso brasileiro em relação aos países de capitalismo avançado (Teixeira, 2006). A historiografia nacional sobre a história das prisões nos auxiliou a não confundir as reformas anteriores, principalmente a Oitocentista (Cesar, 2015; Albuquerque Neto, 2008; 2015; Britto, 2014; 2019), com os seus modelos e concepções próprias, com o ocorrido na década de 1970.

Pegando a metáfora utilizada por Cesar (2015), assim como não o tinha sido no passado, deveríamos nos desprender de qualquer ilusão também em relação à reforma do sistema prisional pernambucano em plena Ditadura Militar. A tentativa de construir um melhor equipamento penitenciário e favorecer um melhor trato, mais humanizado, como se dizia, não quer dizer que o modelo de reforma estivesse longe da constituição de dispositivos disciplinares conforme as teses foucaultianas (1980). O que acontece é que a linguagem ou narrativa dos direitos humanos ajudava, nesse momento, a justificar vultosos orçamentos, assim como a melhorar a imagem do sistema penal em pleno regime militar.

Para a realização do nosso trabalho, é importante levarmos em consideração que o conteúdo apresentado se apropriou da historiografia da História das Prisões, que, em muitos aspectos, aprofunda e teoriza sobre os objetos aqui em análise. Somos assim devedores de uma ampla e extensa bibliografia especializada. Para refletir sobre as fugas e rebeliões, por colocar um único exemplo, lançamos mão da obra *Rebelião e reforma prisional em São Paulo: Uma*

história da fuga em massa da Ilha Anchieta em 1952, de Dirceu Franco Ferreira (2018). Por outra parte, considerando a necessidade de se pensar as imagens e a importância delas em um almanaque, autores como Boris Kossoy (2007), Ana Maria Mauad (2016) e Paulo Knauss foram fundamentais:

Não se pode deixar de reconhecer o potencial de comunicação universal das imagens, mesmo que a criação e a produção delas possam ser caracterizadas como atividade especializada. A imagem é capaz de atingir todas as camadas sociais ao ultrapassar as diversas fronteiras sociais pelo alcance do sentido humano da visão (Knauss, 2006, p. 99).

Quanto às fontes utilizadas, as jornalísticas foram todas pesquisadas a partir da Biblioteca Nacional Digital, mas também presencialmente no Arquivo Público Jordão Emerenciano, e no site da Companhia Editora de Pernambuco. Foram escolhidos três jornais, *DIARIO DE PERNAMBUCO*, *JORNAL DO COMMERCIO* e *Diário da Manhã*, todos de grande circulação no Estado naquela época. Acreditamos que os jornais são de grande importância para a formação da opinião pública sobre um determinado tema, visto que o papel do historiador é atuar de maneira crítica a respeito de um determinado conteúdo, já que não podemos ratificar como verdade os discursos e representações que nos são repassados.

A organização das imagens das matérias segue de acordo com o tema abordado, que vai desde a desativação da Casa de Detenção para as novas medidas do Estado, como a construção de presídios e o discurso da ressocialização. Neste, mostramos enfim as contradições dessa reforma prisional, com matérias nos periódicos, criticando problemas estruturais e superlotação nos novos presídios. Desse modo, pode-se compreender como cada jornal tinha a sua visão referente ao assunto, neste sentido, segue um pequeno histórico sobre alguns jornais selecionados para enriquecer essa discussão: *Diário da Manhã*, *DIARIO DE PERNAMBUCO* e *JORNAL DO COMMERCIO*.

Diário da Manhã: Fundado em 1927, na cidade do Recife, pelos irmãos Carlos e Caio de Lima Cavalcanti. Este jornal chegou a ser um dos mais lidos no Norte e Nordeste do Brasil. Tornou-se famoso na década de 1970 por destinar um serviço aberto para a população, com postagens em murais da cidade para que os que possuíam menores condições financeiras pudessem acessá-lo. Este jornal esteve em funcionamento até 1985.

DIARIO DE PERNAMBUCO: É o jornal em circulação mais antigo da América Latina, sendo fundado em 1825, também na cidade do Recife, pelo tipógrafo Antonino José de Miranda

Falcão. Este jornal, durante o Período da Reforma Prisional, possuía um aspecto conservador, defendendo o Regime Civil Militar e fazendo campanhas contra o governador deposto Miguel Arraes. Atualmente segue em funcionamento, considerado, ainda, um dos maiores jornais em circulação do Brasil.

JORNAL DO COMMERCIO: Foi fundado em 03 de abril de 1919 por Francisco Pessoa de Queirós, na cidade do Recife. Este jornal possuía uma relação boa com o Regime Civil Militar, motivo pelo qual, durante o regime, era comum ver matérias enaltecendo a quelagemã.

3. DISCUSSÃO SOBRE O FORMATO

O resultado da pesquisa é apresentado a partir e na forma de um almanaque. Os almanaques podem ser pequenas ou grandes brochuras, trazendo escritos populares de tempo secular que são publicados desde o século XV, na Europa, produzidos e difundidos mundialmente (Marteleto, 2019, p. 354). Constituem, portanto, um gênero literário com viés editorial bastante utilizado para publicar textos de diversas naturezas. A palavra “Almanaque” é originada do árabe *almanâkhe*; por muitos anos esse formato foi um tipo de leitura bastante difundida, constituindo um documento de informação popular que agregou diversas características, a depender do seu local de criação e circulação, dada sua fácil aceitação e circulação entre as mais diferentes camadas sociais, sendo considerado uma versão mais completa dos anuários e calendários, conservando uma relação especial com a passagem do tempo.

No Brasil, alguns nomes de Almanagues são famosos, como Almanaque Abril e Almanaque Fontoura. Este último trazia dicas de saúde, conhecimentos gerais e divertimentos, como jogos de erros e adivinhações, sendo encontrado na casa de todas as famílias e, por vezes, eram a única fonte de informação (Malerba, 2022, p. 8). O caráter lúdico e de múltiplas informações de um almanaque foi bem referenciado por Malerba quando o autor relaciona o modelo literário com os recursos da atualidade que mais se aproximam dele:

Os almanaques adquiriram outras feições e funções nas sociedades ocidentais à época da indústria cultural de consumo. (...) As velhas “agendas” impressas (que hoje foram parar no celular) cumpriam a função de verdadeiros almanaques pessoais, em que, além de organizar o tempo e marcar os compromissos, as pessoas registravam como viveram acontecimentos marcantes (“Onde você estava no dia do 7 × 1 entre Brasil e Alemanha?”), inscreviam pensamentos, sentimentos, impressões, alguma poesia bissexta, clipavam fotografias e guardanapos de papel anotados, junto com a flor seca e o papel de embrulho do bombom que ganharam do crush (que então se chamava “paquera”). Hoje, as redes sociais funcionam, de alguma maneira, como almanaques pessoais e ainda interativos, à medida que amigos vão comentando nossas postagens e acrescentando a elas links com arquivos de texto, imagem, áudio e vídeo (Malerba, 2022, p. 10).

Foi justamente essa relação da passagem de tempo, contada pelos antigos almanaques, o viés aproveitado pelo produto desta pesquisa. Além disso, atraiu-nos a possibilidade de desenvolver algo com um formato diferente, mais lúdico, de modo a proporcionar uma leitura mais leve para um tema nada leve, possibilitando um alcance maior entre o público estudioso do tema, bem como àqueles interessados.

4. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Tendo como lapso temporal os anos entre 1973 e 1985, e como fontes as reportagens encontradas nos principais periódicos em circulação naquela época, o trabalho tem como proposta a apresentação de um almanaque com a análise do que foi publicado sobre a reforma prisional pernambucana. O principal objetivo é analisar como a imprensa periódica do Estado procurava retratar este evento. O Estado de Pernambuco nos anos de 1973 a 1985 presenciou um período de reformas em seu Sistema Prisional, iniciada pelo então governador do Estado Eraldo Gueiros, com a desativação da Casa de Detenção do Recife (local onde hoje funciona a Casa da Cultura), para poder construir os presídios de segurança máxima, as chamadas penitenciárias, no intuito de descentralizar os presos.

Foi justamente nesse período que vimos a construção da Penitenciária do Sertão, na cidade de Floresta, do Presídio de Canhotinho, na região agreste do Estado, da Penitenciária Barreto Campelo, na Ilha de Itamaracá e do Presídio Aníbal Bruno, no bairro do Curado, em Recife. Observa-se o discurso do então Prefeito do Recife, Augusto Lucena, ao feito da desativação, parabenizando o Secretário da Justiça José Paes e o Governador Eraldo Gueiros:

Tenho a honra de me dirigir a vossa excelência, a fim de apresentar-lhe em meu nome pessoal e no do povo desta cidade as nossas mais calorosas felicitações pela mais recente iniciativa da sua profícua gestão à frente da secretaria dos negócios do interior justiça do Estado, que é a desocupação da velha Casa de Detenção do Recife, cujos presos, graças à alta compreensão e o altruísmo de vossa excelência e do eminente governador Eraldo Gueiros Leite, passarão, agora, a cumprir suas penas em penitenciárias dotadas dos mais modernos requisitos recomendados pela criminologia moderna (Andrade, 1973, p.155).

Quando se faz uma pesquisa nos jornais de grande circulação no Estado, a exemplo do *DIARIO DE PERNAMBUCO*, verificamos a existência de uma grande euforia que tanto a imprensa periódica, quanto os governantes estavam com esta reforma.

A notícia de uma “Nova Era” para o Sistema Penitenciário do Estado, era o discurso do Governador Eraldo Gueiros junto com o seu Secretário da Justiça, José Paes de Andrade, dando a entender que todos os problemas relativos ao sistema carcerário seriam solucionados.

Vejamos a reportagem divulgada pelo *DIARIO DE PERNAMBUCO*:

Hoje, em Pernambuco, com a construção da Penitenciária Professor Barreto Campelo, do pavilhão Ministro Romeiro Neto, anexo à Penitenciária de Itamaracá, do Presídio Mourão Filho e da quase concluída Penitenciária do Sertão, município de Floresta, todos edificadas dentro de padrões de arquitetura prisional, cuja preocupação foi sobretudo a funcionalidade, aliando ao atendimento de exigências mínimas de conforto para o preso garantias da segurança interna e externa, e com a manutenção e melhoramento da colônia penal feminina, do manicômio judiciário e das cadeias

públicas do interior, obteve-se uma infraestrutura que permite a indispensável diversificação do tratamento penal, exigência maior da moderna ciência penitenciária (*Diário de Pernambuco*, Caderno 1, p.6, 16 de março de 1973).

Nota-se que a impressão que se tinha é que o Estado tentava passar para a população a ideia de que estava promovendo uma verdadeira “revolução” nas cadeias, visando a “recuperação” dos presos. Segundo o Governador Eraldo Gueiros:

Foi o sistema penitenciário para onde voltamos em primeiro lugar as nossas atenções, dado ao estado em que se encontrava a velha Casa de Detenção do Recife, como uma chaga no rosto do Recife, recebendo detentos e amontoando os uns por cima dos outros como se fossem meros objetos. Encontramos mais de 1000 detentos num presídio com capacidade máxima de 300. Foi então idealizado em termos simples, porém higiênicos e confortáveis, o complexo prisional de Itamaracá (*Diário de Pernambuco*, 07/01/1973, Caderno 1, p.27).

Notemos que a fala do governador se refere a antiga CDR como algo ultrapassado, antigo e como “uma chaga” para a capital pernambucana. Um dia, um presídio que chegou a ser fruto de várias imagens dos fotógrafos, a fim de mostrar a sua arquitetura imponente, agora era retratado como algo ultrapassado. Na fala do governador, ainda foi enaltecido o Presídio de Itamaracá, como algo moderno para onde iriam os presos. De acordo com o jornalista Zacarias Maciel, em uma postagem no livro do Secretário da Justiça, José Paes de Andrade:

Quem passa agora pela rua Floriano Peixoto, vê que o muro (diria melhor, a “muralha” ou o paredão) da antiga Casa de Detenção está sendo demolido. Quase a metade desse muro medieval já foi ao chão e o local começa a oferecer outro aspecto, de mais amplitude e mais estética. (Andrade, 1975, p. 123).

Esta postagem é um dos exemplos como a imprensa periódica pernambucana tratava a Reforma Prisional: sempre procurando dar a notícia com um caráter propagandístico dessa mudança. O motivo pelo qual selecionamos um almanaque deveu-se a melhor forma com que ele pode comportar a nossa proposta de estudo: divulgar a opinião dos jornais durante a reforma prisional, de acordo com os temas selecionados. As presentes matérias foram postas no almanaque seguindo os tópicos abaixo discriminado.

- 1) Introdução – onde fizemos um histórico das prisões.
- 2) “Uma nova era no sistema penitenciário”: a reforma prisional do Estado de Pernambuco (1973-1985) – neste tópico, tecemos comentários sobre as regulamentações do sistema penitenciário dos Estados de Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo; diferenças e semelhanças entre eles.

2.1. O pontapé inicial – como se inicia a tão propagada reforma prisional pernambucana nos idos de 1973, com várias reportagens dos periódicos selecionados.

2.2. O programa penitenciário de Pernambuco durante a ditadura (1973-1985) – o que aconteceu com os presos após o fechamento da Casa de Detenção do Recife; histórico do Presídio de Dois Unidos, no Recife; avanço da reforma; inauguração do Presídio do Recife, no bairro do Curado.

3. A Penitenciária Agrícola de Itamaracá como estabelecimento-propaganda do sistema penitenciário pernambucano – quais personagens ilustres visitaram esta penitenciária? O que foi divulgado pelos periódicos e as impressões dos visitantes.

4. À sombra do cárcere, o sonho da “liberdade”; a situação penitenciária em 1985 – Uma extensa matéria da jornalista Ana Josefina Camelo publicada no *DIARIO DE PERNAMBUCO* sobre a situação das penitenciárias e presídios existentes à época no Estado de Pernambuco. Como se encontrava o Presídio Aníbal Bruno? A Colônia Penal Feminina? A Penitenciária Barreto Campelo? Qual a situação do Manicômio Judiciário? E, por fim, a Penitenciária Agrícola de Itamaracá, como estava, segundo a reportagem de Camelo?

5. As cadeias do interior: os limites da reforma – neste tópico, foram destacados assuntos muito interessantes sobre a reforma prisional pernambucana nos idos de 1973-1985. Neste período, foram construídos novos presídios, como a Barreto Campelo, o Aníbal Bruno, a Penitenciária de Canhotinho e a reforma e ampliação da Penitenciária Agrícola de Itamaracá. Mas, e as cadeias do interior? Será que também houve a construção de novas cadeias públicas e reformas em outras?

6. A visita a Pernambuco do Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel – Em setembro de 1983, o Ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel, após dez anos da reforma do sistema penitenciário pernambucano, ainda na gestão do Governador Eraldo Gueiros, veio a Pernambuco para prestigiar a reunião do Conselho Nacional de Política Penitenciária, sendo o Secretário da Justiça de Pernambuco o advogado Isaac Pereira e o governador do Estado, Roberto Magalhães. Neste tópico, comentamos as críticas disparadas pelo Ministro da Justiça ao Sistema Penitenciário Brasileiro, que acabou respingando no de Pernambuco.

5. APLICAÇÃO DO PRODUTO

O produto poderá ser disponibilizado em bibliotecas virtuais e está voltado para estudiosos do tema, bem como àqueles interessados na temática da reforma prisional. A diagramação em formato de almanaque busca tornar a leitura mais fácil e atrativa.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi analisado neste trabalho um conjunto de reportagens substancioso sobre a reforma penitenciária pernambucana (1973-1985), que nos lança luzes sobre um momento único e rápido da nossa história penitenciária brasileira em geral, e pernambucana em particular.

Dez anos após o pontapé inicial da chamada reforma do sistema penitenciário pernambucano, ainda na gestão de Eraldo Gueiros, veio a Pernambuco o ministro da Justiça Ibrahim Abi-Ackel, em setembro de 1983, para assinar convênios, mas também para prestigiar a reunião do Conselho Nacional de Política Penitenciária, ocorrida no dia 12 em Recife, na Secretaria da Justiça, sob a presidência de Isaac Pereira. O referido Conselho, um órgão normativo, havia sido criado há seis anos pelo próprio ministro, para tratar do problema penitenciário nacional.

Os convênios assinados com os Estados de Pernambuco, Alagoas e Paraíba, segundo se divulgou, destinavam-se à profissionalização dos sentenciados em práticas agrícolas e à execução de cursos de formação e aperfeiçoamento de funcionários penitenciários. Na ocasião, não se deixou de reconhecer que não era a primeira vez que o ministério da Justiça propiciava “meios e modos” ao Estado de Pernambuco para “dimensionar com maior largueza a admirável experiência do tratamento penal rigorosamente científico, no que já se especializou a Penitenciária Agrícola de Itamaracá e outros institutos do País”.

O comentário, como já fizemos notar no produto, refere-se à Penitenciária Agrícola de Itamaracá, enquanto estabelecimento-propaganda do sistema penitenciário pernambucano, embora não tenha sido o único espaço prisional melhorado ou construído entre 1973 e 1983, com características modelares. Em todo caso, a única referência a ela é algo bastante sintomático sobre o verdadeiro alcance da referida reforma, tão publicizada pelos respectivos governadores e secretários de justiça ao longo desses anos.

Apesar dos referidos convênios, a presença de Abi-Ackel também resultou, de certa forma, num banho de água fria. Na ocasião da assinatura dos citados convênios, no Palácio do Campo das Princesas, em presença dos secretários da Justiça de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, reconheceu que “o sistema penitenciário brasileiro, de sistema mesmo só tem o nome, resulta numa larga rede de prisões, presídios, depósitos de presos, casas de detenção, e para sermos mais claros, num verdadeiro depósito de presos, onde a ociosidade é a regra” (*Diário de Pernambuco*, 13/09/1983, p. A5).

Não sabemos como reagiu o secretário de Justiça de Pernambuco diante da fria, cirúrgica

e realista análise do ministro, mas depois de analisarmos toda a tinta gasta ao longo dos últimos anos por parte de governadores e secretários daquela pasta, não nos restam dúvidas de que a fala do ministro de Estado colocou em evidência o discurso da reforma e de que Pernambuco havia criado um moderno sistema penitenciário. Como diz o ditado, a exceção confirma a regra, e não em vão as autoridades pernambucanas acabaram levando o ministro para visitar justamente a Penitenciária Agrícola de Itamaracá. Lá, já haviam escolhido um preso para saudá-lo e reproduzir a obviedade de que “não existe coisa pior do que a ociosidade numa cadeia, numa penitenciária”, mas que “aqui, em Itamaracá, nós temos várias atividades, como artesanato e o engenho para explorar. Aqui temos o que podemos chamar de terapia ocupacional” (*Diário de Pernambuco*, 13/09/1983, p. A5).

O que os presos precisavam (seguindo o modelo de ressocialização em voga), não era uma simples terapia laboral, mas sim a aprendizagem profissional que lhes garantisse uma forma digna de sobreviver ao retorno à sociedade. Acreditamos ter logrado mostrar que conforme se aproximou do fim da década de 1970, mais difícil passou a se sustentar o discurso da reforma e da vanguarda do sistema penitenciário pernambucano. A extensa reportagem de Og Fernandes é um sintoma do momento vivido no país e de como o controle da imprensa já não era como antes, quando nenhuma crítica se vertia às páginas impressas da imprensa periódica. Já não era possível esconder as mazelas e as condições precárias dos presídios e cadeias públicas do interior do Estado.

Se um dia o discurso da superlotação da centenária Casa de Detenção do Recife, além dos adjetivos a ela atribuídos como “bastilha”, “casa dos horrores” e “inferno” serviram a um só tempo para criticar o sistema prisional vigente e justificar o programa de construção de presídios e penitenciárias de nova planta; em menos de dez anos depois, Pernambuco voltaria a enfrentar os mesmos problemas. Ao que parece o ideal ressocializador, ficou, na prática, bastante restrito às ações levadas a cabo de maneira heterogênea e mais ou menos ininterrupta na PAI, já que pouco se divulgou a respeito em outros estabelecimentos também criados com esse propósito. Como vimos, não se pode dizer que o interior foi refratário à política de reforma encampada pelos governantes pernambucanos; pelo contrário, o que aconteceu foi uma circunscrição dos recursos, que, se por um lado beneficiaram alguns, por outro, reservou a uma não desprezível parcela da população penal, uma situação de penúrias e precariedades incomensuráveis.

7. LISTAGEM DOS ACERVOS E FONTES

DIARIO DE PERNAMBUCO. Hemeroteca Digital. 2023. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em 2020, 2021, 2022 e 2023 em dias e meses alternados.

DIÁRIO DA MANHÃ. Exemplares digitais da Companhia Editora de Pernambuco. 2018. Disponível em: <https://www.cepe.com.br/>. Acesso em 2020, 2021, 2022 e 2023 em dias e meses alternados.

JORNAL DO COMMERCIO. Exemplares físicos pesquisados pessoalmente no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, sito à Rua do Imperador Pedro II, nº 371, Santo Antônio, Recife/PE. Neste periódico não foram encontrados exemplares digitalizados no lapso temporal pesquisado, 1973-1985).

8. REFERÊNCIAS

AGUIRRE, Carlos. **Donde se amansan los guapos: las cárceles de Lima (1850-1936)**. Lima: Universidad del Pacífico, 2019.

ALBUQUERQUE NETO, Flavio de Sa Cavalcanti de. **A reforma prisional no Recife oitocentista: da Cadeia à Casa de Detenção (1830-1874)**. Dissertação (Mestrado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

ALBUQUERQUE NETO, Flavio de Sa Cavalcanti de. **Punir, Recuperar, Lucrar: o trabalho penal na Casa de Detenção do Recife (1862-1879)**. Tese (Doutorado em História), Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2015.

ANDRADE, José Paes de. **O “nosso 14 de julho”**. Recife, Dialgraf, 1975.

BARRETO, Itala Silvana de Oliveira Paes. **Penitenciária Aberta do Sertão: entre a construção e a submersão (1970-1988)**. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-graduação em História, Universidade Católica de Pernambuco, 2022.

CARIDADE, Maria do Amparo Rocha. **Sexo, mulher e punição: a sexualidade feminina numa instituição penal**. Dissertação (Mestrado em Antropologia), Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1988.

CAVALCANTI, Erivaldo Vicente. **Narrativas do medo: Histórias e memórias das ameaças comunistas em Pernambuco (1960 – 1964)**. In: X Encontro nacional de história oral: testemunhos; história e política, 2010, Recife: Anais eletrônicos. Recife, UFPE, 2010. Disponível em < http://www.encontro2010.historiaoral.org.br/resources/anais_Narrativasdo-Medo.pdf>. Acesso em 03 de fev. de 2023.

CESAR, Tiago da Silva. **A propósito da reclusão e do castigo penal no século das luzes: Beccaria, Lardizábal, Howard e Bentham**. In: Helder Remigio de Amorim; Flavio José Gomes Cabral; Tiago da Silva Cesar; Diogo Arruda Carneiro da Cunha. (Org.). *História em debate: cultura, intelectuais e poder*. Curitiba: Appris, 2020, p. 239-252.

CESAR, Tiago da Silva. **As oficinas e o trabalho penal dos condenados da Casa de Correção de Porto Alegre (1895-1930)**. *Tempo*, Niterói, v. 28, n. 3, set./dez. 2021a.

CESAR, Tiago da Silva. **Trabalho, lucro e regeneração na Casa de Correção de Porto Alegre durante a República Velha**. *Millars. Espai I Història*, 2(51), 2021b, p. 135-177.

CESAR, Tiago da Silva. **“Arrumados como pilhas de charque em porão de navio”: o corpo dos encarcerados como fonte de uma narrativa humanitária no Brasil imperial**. *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 38, n. 78, set/dez, p. 861-896.

FERREIRA, Dirceu Franco. **Rebelião e reforma em São Paulo: aspectos socioeconômicos e desdobramentos políticos da primeira fuga em massa de um presídio brasileiro (ilha Anchieta, 1952)**. Dissertação de mestrado, FFLCH-USP, São Paulo, 2016.

- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da prisão**. 37ª edição. Petrópolis: Vozes, 1980.
- GARLAND, David. **La cultura del control. Crimen y orden social en la sociedad contemporánea**. Barcelona: Gedisa, 2005.
- KNAUSS, Paulo. **O desafio de fazer História com imagens: arte e cultura visual**. ArtCultura, Uberlândia, vol.8, n.12, jan-jun 2006.
- KOSSOY, Boris. **Os tempos da fotografia: o efêmero e o perpétuo**. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2007.
- LUCA, Tania Regina de. **“História dos, nos e por meio dos periódicos”**. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2008.
- MALERBA, Jurandir. **Almanaque do Brasil nos tempos da Independência**. São Paulo: Ática, 2022.
- MARANHÃO, A. P. B.; AGUIAR, Sylvana Maria Brandão. **Introdução ao sistema prisional e a patrimonialização da casa de detenção do Recife: da tortura a cultura**. In: *Museologia e Patrimônio*, v. 9, p. 79-91, 2016.
- MARTELETO, Regina Maria; DOURADO, Stella Moreira. **Os almanaques e a circulação social dos objetos culturais: bibliografias, coleções, rastros de leitura**. *Em Questão*, Porto Alegre, v. 25, p. 354–372, 2019. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/view/92432>>. Acesso em 18 de abril de 2023.
- MAUAD, Ana Maria. **Sobre as imagens na História, um balanço de conceitos e Perspectivas**. *Revista Maracanan* v. 12, n. 14 (2016).
- MELOSSI, Dario e PAVARINI, Massimo. **Cárcere e fábrica – As origens do sistema penitenciário (séculos XVI e XIX)**. Rio de Janeiro: Revan/ ICC, 2006
- RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Trad. Gizlene Neder. 2. Ed., Rio de Janeiro: Revan, 2004.
- SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo: 1822-1940**. 2. ed. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2006.
- SANTOS, Josué Lopes dos. **A construção do discurso de modernidade: Análise do cotidiano de operários e detentos da Penitenciária Agrícola de Itamaracá entre 1938 e 1962**. Trabalho apresentado à disciplina História e Imagem: Uma abordagem teórica, Universidade Federal Rural de Pernambuco, 2009.
- SANTOS, Myrian Sepúlveda. **Porões da República: a barbárie nas prisões da Ilha Grande: 1894-1945**. Rio de Janeiro: Eduerj/Garamond, 2009.
- SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos**. Lisboa: Livraria

Letra Livre, 2013.

SILVA, Josevane Francisco da. **Da Casa de Detenção à Casa da Cultura de Pernambuco (1963-1982)**. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós-graduação em História, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2020.

SILVA, Juremir Machado da. **1964: Golpe midiático-civil-militar**. 8ª ed. Porto Alegre: Sulina, 2017.

SILVA, Elaine Michelly da. MARTINS, Matheus Amilton. **Colônia Correccional de Dois Unidos: Comunidade e Repressão em Pernambuco**. Artigo da Revista de Arqueologia Pública nº 10, 2014, pp. 161-175.

TEIXEIRA, Alessandra. **Do Sujeito de Direito ao Estado de Exceção: O percurso contemporâneo do Sistema Penitenciário Brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.